

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 249			
	Data e Hora de Emissão 27/02/2019 15:10:50			
	Código de Verificação A98G710B			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP CPF / CNPJ: 78.794.427/0001-04 Inscrição Municipal: 07 02 0157641-4 Endereço: R. NEWTON DE SOUZA E SILVA, 000019 - BAIRRO: Tel.: 41 - 32845312 UBERABA Município: CURITIBA UF: PR Email: dcompras37@gmail.com</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS CPF / CNPJ: 76.017.466/0001-61 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Pastor Elias Abraão, 22 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83260000 Município: Matinhos UF: PR Email: dcompras37@gmail.com; financas@matinhos.pr.gov.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Prestação de serviços de Instalação de energia padrão nas escolas abaixo descrito com fornecimento de materiais e aprovado junto a Copel, conforme Empenho 7525/18</p> <p>1) ESCOLA MONTEIRO LOBATO: Materiais: R\$ 563,06 Mão de Obra: R\$ 345,10 2) ESCOLA OITO DE MAIO: Materiais: R\$ 909,65, Mão de Obra: R\$ 557,52 3) FETIEPI: Materiais: R\$ 724,61 Mão de Obra: R\$ 444,11 4) ESCOLA QUATRO DE MARÇO: Materiais: R\$ 806,26 Mão de Obra: R\$ 494,16 5) ESCOLA CAETANA PARANHOS: Materiais: R\$ 744,61 Mão de Obra: R\$ 456,37</p> <p>Conta para depósito: Banco do Brasil Agencia: 1458-3 C/C: 26587-x</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.045,45</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.045,45</p>				
<p>Código da Atividade</p> <p>07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.045,45	0,00	0,00	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPL.</p>				

ATESTO QUE OS: () MATERIAIS (X) SERVIÇOS
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão: _____

Em: 08/09/19

Assinatura do Secretário

ATESTO QUE OS: () MATERIAIS (X) SERVIÇOS
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão: _____

Em: 12/09/19

Assinatura do Secretário

ATESTO QUE OS: () MATERIAIS (X) SERVIÇOS
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão: _____

Em: 12/09/19

Assinatura do Secretário